



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 24 de julho de 2024.

URGENTE

À Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - CGLIS,

Assunto: Autorização da Contratação Direta.

1. Trata-se de contratação direta da empresa **SPECIALTY PHARMA OF LONDON LTD**, representada no Brasil pela empresa **SPECIALTY PHARMA GOIÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.731.807/0001-28**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021 e no Parecer Referencial nº **00011/2022/CONJUR-MS/CGU/AGU** (SEI nº 0041470484), visando à aquisição de **312 frascos do medicamento Givosirana, 189 MG/ML, Solução Injetável**, em atendimento à solicitação da Coordenação de Planejamento e Articulação de Demandas Judiciais em Saúde - COPJUD/CGPJUD/DJUD/SE/MS, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (SEI nº 0036703358), e dados abaixo:

ITEM/ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	Unidade de fornecimento	QUANTIDADE	Valor unitário USD	Valor unitário R\$	Valor Total Aproximado
1 - Givosirana, 189 MG/ML, Solução Injetável	SPECIALTY PHARMA OF LONDON LTD , representada no Brasil pela empresa SPECIALTY PHARMA GOIÁS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 31.731.807/0001-28	Frasco 1 ml	312	U\$\$ 34.774,40	R\$ 179.408,08	R\$ 55.975.320,96

*Ptax utilizada 24/04/2024 para conversão: 5,1592

2. O valor global da aquisição perfaz **R\$ 55.975.320,96 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte reais e noventa e seis centavos)**.
3. Verifica-se na NOTA TÉCNICA Nº 100/2024-COLMER/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI nº 0040252176), que o preço a ser autorizado atende ao PMGV sem impostos.
4. Registra-se o encaminhamento para autorização da Contratação Direta, por meio do Despacho CGIES (SEI nº 0041952650).
5. Visualiza-se disponibilidade orçamentária, conforme disposto no Despacho SECTICS/CGPO/SECTICS/MS (SEI nº 0042052872).
6. Verifica-se, por meio do Despacho SECTICS/CGOEX/SECTICS/MS (SEI nº 0042066141), AUTORIZAÇÃO expressa da aquisição pelo Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, em atendimento ao disposto no [Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019](#) e na [Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021](#), alterada pela [Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023](#) (0035309965).
7. Considerando as recomendações elencadas nos Art. 10º, Inciso IX, da Lei 8.429/1992, Art. 72º, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, Art. 8º, Inciso IV, da Lei 10.024/2019, e ainda em conformidade com as normas constantes dos arts. 16º e 17º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

este Ordenador de Despesas, DECLARA que os valores informados acima, correrão por conta da funcional programática **10.303.5017.4705.0001 - PTRES 216370 - PO 0004** conforme já informado no Despacho Despacho SECTICS/CGPO/SECTICS/MS (SEI n.º 0042052872).

8. Verifica-se a validação das documentações da empresa, por meio do Despacho COMFAD/CGPJUD/DJUD/SE/MS (SEI n.º 0040966675) e no Parecer Técnico n.º 449/2024-COLMER/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI n.º 0041403495).

9. No que se refere ao Documento de Formalização da Demanda - DFD n.º 558/2023 (SEI n.º 0036702653), informamos que consta instruído no processo SEI n.º 25000.009499/2023-46, a consolidação do Plano de Contratações Anual - PCA para execução em 2024, incluído no Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações - PGC. Desta forma, após consulta a Planilha PCA_2024 (0041982802), constata-se que o DFD n.º 558/2023 está vinculado à Contratação n.º 90468/2023.

10. Ante o exposto, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos do inciso I do art. 74, da Lei 14.133/2021, bem como sua divulgação em sítio eletrônico oficial.

11. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor global informado acima, em favor da empresa **SPECIALTY PHARMA OF LONDON LTD**, representada no Brasil pela empresa **SPECIALTY PHARMA GOIÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.731.807/0001-28**.

VANESSA TORRES DANTAS
Diretora do Departamento de Logística em Saúde - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Torres Dantas, Diretor(a) Adjunto(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 24/07/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042175182** e o código CRC **BA6F5F38**.